

EDITAL N° 02/2024.2

INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – 2024.2

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº 9.394/96(LDB), da Portaria nº 799 de 16 de Agosto de 2018 (publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2018), recredenciada pelo Ministério da Educação, por meio de sua Coordenação do Curso de Odontologia, localizada na TO 222, Araguaína-TO, faz saber, pelo presente Edital, que no período de **18 a 22 de novembro de 2024** estarão abertas as inscrições para Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos do curso de Bacharelado em Odontologia para os trabalhos realizados por alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e/ou Trabalho de Conclusão de Curso II, em consonância com o regulamento vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O TCC é requisito para a obtenção de grau e diploma no Curso de Bacharelado em Odontologia (CBO) da Faculdade de Ciências do Tocantins, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais descrita na RESOLUÇÃO CNE/CES 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.
- 1.2. Por ocasião do 8º e 9º períodos do curso, o aluno terá a oportunidade de realizar a apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme editais de chamamento e Regulamento do TCC, sendo imprescindível a aprovação para a integralização de horas e conclusão do curso.
- 1.3. São consideradas bases para composição do TCC e integralização do curso no âmbito do CBO, aquelas cujos resultados estejam estruturados em formato de artigo científico, elaborados a partir de uma das modalidades abaixo, respeitando o Regulamento do TCC e o Manual de Normalização de trabalhos de Conclusão de Curso:
 - I – Pesquisa científica
 - II – Relato de caso
 - III – Relato de experiência
 - IV – Revisão de literatura

- 1.4. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla de alunos, a critério do orientador, sendo imprescindível que os estudantes já tenham sido aprovados nas disciplinas de Investigação Científica em Odontologia – I e II e Orientação de Trabalhos Científicos III, quando for realizada a inscrição para apresentação do TCC, exceto casos de solicitação de isenção da apresentação do TCC perante banca avaliadora que poderão ser realizados independentemente das disciplinas.
- 1.5. A organização e a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas para os Trabalhos de Conclusão de Curso estão sob a responsabilidade da Comissão Assessora de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, instituída e subordinada à Coordenação de Curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. TCCs conduzidos por alunos regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e/ou Trabalho de Conclusão de Curso II, em consonância com o regulamento vigente, poderão ser inscritos.
- 2.2. O(s) estudante(s) deverá(ão) estar matriculado(s) no CBO, em conformidade com o disposto no regulamento do TCC, no início do semestre letivo em que fará a defesa perante a Banca Avaliadora.
- 2.3. Somente serão aceitas as inscrições de TCCs de acadêmicos que tenham formalizado a orientação previamente, mediante documento previsto no Regulamento dos TCCs do CBO.
- 2.4. As inscrições acontecerão no período **18 a 22 de novembro de 2024, na coordenação de curso, no período da manhã (8:00 às 11:40)**, mediante entrega dos documentos descritos no item 3 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Declaração de matrícula no período vigente **(2024.2)** emitida pela Secretaria.
- 3.2. Requerimento de banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo A).
- 3.3. Quatro cópias do TCC impressas.
- 3.4. Declaração de autoria do trabalho devidamente assinada (Anexo B).
- 3.5. Um relatório de busca impresso emitido pelo detector de plágio PLAGIUM (disponível em <http://www.plagium.com/pt/detectordeplagio>)

4. DA APRESENTAÇÃO

- 4.1. Para conclusão do curso de graduação em Odontologia será obrigatória a apresentação e defesa de TCC perante Banca Avaliadora designada pela Comissão Assessora de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, exceto para os casos previstos no Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, que deverão seguir os procedimentos descritos no item 6 deste Edital.
- 4.2. A aprovação do(s) aluno(s) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II estará condicionada à aprovação de seu TCC.
- 4.3. Não havendo a defesa do TCC ou isenção da apresentação até o final do semestre letivo requisitado, o aluno do nono período será considerado reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, podendo requerer renovação de matrícula no semestre letivo seguinte na referida disciplina, seguida de posterior defesa.
- 4.4. Será divulgado um edital com o cronograma das defesas do Trabalho de Conclusão de Curso, contendo cronograma de apresentações, local, horário, membros da Banca Avaliadora, tempo para defesa, tempo para manifestação da Banca Avaliadora e demais instruções necessárias em conformidade com o Regulamento dos TCCs, no mínimo 7 dias antes das defesas previstas para acontecer no período de **02 a 06 de dezembro de 2024** para os trabalhos inscritos no presente Edital e deferidos.

5. DA BANCA AVALIADORA

- 5.1. A escolha dos membros da Banca Avaliadora fica a critério da Comissão Assessora de Avaliação dos TCCs e Coordenador(a) de Curso, sendo permitida a indicação de membros por parte do orientador para análise da comissão. Serão priorizadas a titulação e área dos docentes de acordo com o tema do TCC.
- 5.2. As apresentações serão realizadas em evento acadêmico específico intitulado “Semana do TCC”, de caráter público, amplamente divulgada no âmbito da Coordenação do Curso e Comissão Assessora de Avaliação dos TCCs.

- 5.3. A Banca Avaliadora será composta por, no mínimo, três membros titulares e um suplente.
- 5.4. O Professor Orientador será membro obrigatório e presidente da Banca Avaliadora, podendo ser substituído apenas por motivo justo e comprovado, validado, pela Coordenação de Curso, e não avaliará o(s) estudante(s) na apresentação.
- 5.5. É obrigatório que pelo menos um dos titulares da Banca Avaliadora seja do quadro efetivo de docentes do campus.
- 5.6. Sugere-se que o outro membro seja da comunidade externa (docentes de outros campi ou de outras instituições de ensino relacionados à área de concentração do TCC).
- 5.7. A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada por quaisquer dos envolvidos, resguardada a viabilidade financeira.
- 5.8. As cópias impressas do TCC deverão ser entregues aos membros da Banca Avaliadora da defesa com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data de apresentação, sendo esta ação responsabilidade da Comissão Assessora, podendo ser solicitada a colaboração do orientador do trabalho.

6. DA ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TCC PERANTE BANCA AVALIADORA

- 6.1. De acordo com o Regulamento dos TCCs do CBO, ficarão isentos da apresentação do TCC perante banca avaliadora o(s) acadêmico(s) que durante o curso tiverem o trabalho caracterizado na situação descrita abaixo:
1. O(s) acadêmico(s) que durante o curso de graduação tiver(em) participado de estudo sob orientação de um docente do CBO da FACIT, formalizada previamente por meio do Registro de Formalização de Orientação de TCC e, conseqüentemente, **tiver(em) participado da Mostra Científica, com a apresentação do TCC na modalidade painel científico, como parte de qualificação do TCC, e tiver(em) o artigo científico do trabalho aprovado ou publicado em revista com Qualis/CAPES.**

- 6.2. Os alunos que tiverem o TCC caracterizado dentro dos requisitos descritos na **situação acima** deverão entregar os documentos abaixo na coordenação de curso, no prazo previsto no item 2 deste Edital:
- 6.2.1. Documentos comprobatórios da aceitação/publicação do artigo científico em revista com Qualis/CAPES;
 - 6.2.2. Cópia do artigo aceito/publicado (se já publicado);
 - 6.2.3. **Uma cópia do TCC em arquivo digital (CD);**
 - 6.2.4. Declaração de autoria do trabalho devidamente assinada (Anexo B);
 - 6.2.5. Declaração de matrícula no período vigente **(2024.2)** emitida pela Secretaria ou portal do aluno;
 - 6.2.6. Um relatório de busca impresso emitido pelo detector de plágio **PLAGIUM** (disponível em <http://www.plagium.com/pt/detectordeplagio>).
- 6.3. Admite-se, **no máximo, a liberação de dois alunos por trabalho apresentado**, sendo estes os primeiros autores, e o último autor do artigo sendo o orientador.
- 6.4. Os documentos descritos nos itens 6.2. e 6.3. serão avaliados pela Comissão Assessora de Avaliação do TCC. Se a nota atribuída pela Comissão for igual ou maior do que 7,0 pontos o(s) acadêmico(s) será(ão), conseqüentemente, aprovado(s) nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e/ou Trabalho de Conclusão de Curso II, de acordo com o período do curso que a documentação for apresentada, ficando o aluno desobrigado à entrega de atividade das disciplinas para composição de notas, mantendo a frequência e matrícula regular, bem como a apresentação de documento comprobatório de liberação da defesa ao(s) docente(s) das referidas disciplinas.
- 6.5. **A isenção da apresentação do TCC perante banca avaliadora não isentará as normas institucionais para arquivamento na Biblioteca da Instituição.**
- 6.6. Os documentos descritos poderão ser entregues para análise da Comissão Assessora de Avaliação do TCC mediante inscrição em Edital, **respeitando o prazo máximo do último Edital de inscrição de defesa de TCC** no semestre

em que um ou os dois acadêmicos autores do trabalho estiver(em) cursando a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

7.2. Recomenda-se que o artigo científico seja “submetido” a uma revista com Qualis/Capes antes da defesa do TCC ou impreterivelmente após a defesa e correções do trabalho.

7.3. O artigo aceito ou publicado em revista com Qualis/Capes será aceito como critério de integralização de no máximo dois estudantes de graduação, estando este no seu rol de autores.

7.4. O orientador e o coorientador devem ser autores do artigo científico “submetido”, “aceito” ou “publicado”.

7.5. Caberá a Comissão Assessora de Avaliação dos TCCs e Coordenador(a) de Curso, sob a chancela do Colegiado do Curso, a solução dos casos de situações não regulamentadas.

Araguaína, 28 de outubro de 2024.

Prof. Me. João Nivaldo Pereira Gois

Profa. Dra. Carollyne Mota Tiago Moreira

Coordenação do Curso de Odontologia

Faculdade de Ciências do Tocantins Portaria N° 121/2024 de 01/06/2024



Curso de Bacharelado em Odontologia

Portaria de Reconhecimento N° 652, de 29/06/2017

(Publicado no DOU em 30/06/2017)

Curso de Bacharelado em Odontologia

Portaria de Reconhecimento N° 652, de 29/06/2017

(Publicado no DOU em 30/06/2017)

ANEXO A

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

MODELO DE REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA PARA DEFESA DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

À Comissão Assessora de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, eu, Prof. _____, venho requerer composição de Banca Avaliadora para o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

--

Integrantes do grupo do Trabalho de Conclusão de Curso - orientador (a), coorientador(a) e acadêmico(s):

Nome	Telefone	e-mail

Sugestão para composição da Banca Avaliadora (opcional - até cinco docentes com disponibilidade para o dia e horário previamente sugeridos para a defesa, contando obrigatoriamente com o orientador):

Nome Completo (sem abreviações)	Titulação (especialista, mestre ou doutor)	Instituição (Sigla)	Telefone

Assinatura do(a) Estudante



Curso de Bacharelado em Odontologia

Portaria de Reconhecimento N° 652, de 29/06/2017

(Publicado no DOU em 30/06/2017)

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Orientador (a)

Assinatura do(a) Coorientador (a)

Curso de Bacharelado em Odontologia

Portaria de Reconhecimento N° 652, de 29/06/2017

(Publicado no DOU em 30/06/2017)

ANEXO B

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

(Lei n° 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3).

Estudante(s) :

Orientador(a) :

Coorientador(a) :

Título do trabalho:

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC especificado acima atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos previstas no REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS - FACIT. As citações e paráfrases estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes desse ato.

O Código Penal em vigor, no capítulo que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem o represente: Pena - reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente.

Declaro, ainda, ser de minha autoria e de minha inteira responsabilidade o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Araguaína, TO ____/____/____

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Estudante